



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026**

**CRENCIAMENTO DE PATROCINADOR**

**“CAMPOS DO JORDÃO (AQUI VOCÊ RESPIRA)”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o presente Edital de Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica interessada em patrocinar a intervenção urbana interativa denominada “CAMPOS DO JORDÃO (AQUI VOCÊ RESPIRA)”, mediante aporte financeiro e contrapartida institucional de visibilidade de marca, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e observância aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de 01 (um) patrocinador para aporte financeiro destinado à execução da intervenção urbana interativa “CAMPOS DO JORDÃO (AQUI VOCÊ RESPIRA)”, composta por 03 (três) letreiros turísticos ornamentais monumentais com os dizeres "CAMPOS DO JORDÃO (AQUI VOCÊ RESPIRA)" com retroiluminação (backlight) interna em fitas LED de 24V IP65 e placas acrílicas translúcidas de 6mm, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. Os recursos captados serão destinados exclusivamente ao custeio da fabricação, montagem, instalação, manutenção e posterior retirada das estruturas. O pagamento deverá ser efetuado diretamente a empresa que efetuará a fabricação, montagem, instalação, manutenção e posterior retirada das estruturas, sob sua responsabilidade e escolha.

1.3. O Edital do presente Chamamento Público permanecerá disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, mantido na rede mundial de computadores (internet): [www.camposdojordao.sp.gov.br](http://www.camposdojordao.sp.gov.br), bem como através da plataforma eletrônica <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>, em que será realizado o recebimento das propostas pelas interessadas.



## **Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão** **Estado de São Paulo**

1.4. Após realização do resultado do julgamento pela comissão de seleção, e caso haja manifestação de intenção de recurso durante a Sessão Pública, os proponentes e demais interessados terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as respectivas razões recursais, bem como contrarrazões ao recurso, a serem apresentados em igual prazo, contado da intimação da respectiva Sessão Pública.

1.5. Acompanham o presente edital os anexos abaixo relacionados e que dele fazem parte integrante e inseparável: - Anexo I: Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência; - Anexo II: Minuta do Termo de Patrocínio.

### **2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**2.1.** Os totens decorativos têm as seguintes descrições e medidas:

1) Estrutura Metálica e Letras Caixa: Todas as letras da palavra "CAMPOS" e dos elementos de suporte deverão ser construídas em caixa metálica de aço galvanizado, nos termos da norma técnica NBR 7008, com chapa de espessura de 3mm ou 4mm. Os contornos de chapa das letras receberão proteção anticorrosiva de zinco com camada mínima correspondente a 275 g/m<sup>2</sup> (Z275) e todas as vedações contra umidade serão executadas por meio de silicone neutro com estabilização contra radiação ultravioleta (UV), com profundidade estrutural de 3cm.

2) Volumetria dos Textos Secundários: O conjunto textual "DO JORDÃO" e a frase institucional "AQUI VOCÊ RESPIRA" deverão ser fabricados em aço galvanizado caixa com espessura (profundidade volumétrica) de 5cm. O perímetro total de corte e conformação da palavra principal "CAMPOS" perfaz a estimativa geométrica de aproximadamente 44 metros lineares.

3) Tratamento de Superfície e Pintura: As letras estruturais em caixa de aço galvanizado da palavra "CAMPOS" e das frases auxiliares deverão receber acabamento em pintura automotiva ou de poliuretano (PU) de alta espessura e resistência mecânica no padrão de cor verde PANTONE 367C. As 04 (quatro) bases de apoio estrutural do mobiliário deverão ser confeccionadas



## **Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão** **Estado de São Paulo**

no mesmo aço galvanizado NBR 7008 com camada protetiva de zinco de 275 g/m<sup>2</sup>, sendo devidamente pintadas com acabamento automotivo no padrão cinza PANTONE GREY.

4) Componente Translúcido Frontal: A face visível do letreiro, que permite a difusão da luz de LED, será confeccionada em Acrílico Branco Leitoso Translúcido com espessura exata de 6mm. A montagem exigirá o aproveitamento de chapas de grandes formatos, medindo 203cm por 305cm, as quais deverão ser geometricamente agrupadas e recortadas de modo a suavizar ao máximo e deslocar as juntas físicas e emendas para as regiões de menor impacto visual estético das letras.

5) Sistemas de Fixação Mecânica: A colagem e fixação primária das chapas de acrílico leitoso de 6mm na chapa traseira de aço galvanizado deverão ser processadas por meio de Fita Dupla Face de alta performance 3M (VHB), devendo ser robustecidas com a aplicação distribuída de silicone estrutural em locais propensos a esforços induzidos por rajadas de vento e flutuações de temperatura.

6) Sistema de Iluminação (Leds Internos): O preenchimento luminoso do letreiro será composto por fitas de LED de alta performance, do padrão SMD 5630 ou LED COB, com tensão de operação de 24V DC e índice de proteção mínimo de vedação externa equivalente a IP65. A fim de eliminar o aparecimento de marcas visuais escuras ou o realce de pontos emissores de luz nas placas acrílicas (hotspots), a distância física de recuo entre a fita de LED interna e a superfície do acrílico translúcido de 6mm de espessura deverá ser rigidamente calibrada no intervalo compreendido entre 8cm e 20cm, assegurando um fluxo de difusão de luz totalmente homogêneo e uniforme na face frontal da estrutura.

7) Acesso Técnico e Sustentabilidade: A parte traseira do letreiro será provida de fechamento total em chapa de aço galvanizado, dotado de tampas de



## **Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão** **Estado de São Paulo**

acesso herméticas, providas de fecho mecânico, para inspeção rápida e substituição de fiação, drivers de LED e fontes de alimentação sem necessidade de remoção dos acrílicos frontais. Internamente, o mobiliário urbano contará com uma parede metálica estrutural intermediária em aço galvanizado, destinada à ancoragem dos módulos de fita LED e para conferir enrijecimento mecânico e maior sustentabilidade ao conjunto global de letras.

8) Adesivação e Comunicação Visual Flexível: A face de acrílico leitoso frontal de 6mm de espessura devesse possuir tratamento de superfície apto a suportar a aplicação de películas de adesivos translúcidos temporários para campanhas temáticas municipais de Campos do Jordão, sem ocasionar resíduos ou desgaste do acabamento acrílico após a sua remoção.

### **3. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

3.1. A execução deverá contar com profissional habilitado, com emissão de ART ou RRT relativa à instalação das estruturas.

3.2. A fixação dos totens dependerá de anuência técnica do órgão municipal competente na área ambiental.

3.3. O patrocinador não terá ingerência sobre a organização, programação ou decisões administrativas do evento.

### **4. DA COTA DE PATROCÍNIO**

4.1. Será disponibilizada 01 (uma) Cota Única de Patrocínio no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

4.2. O valor foi definido com base em orçamento estimativo.

4.3. O patrocinador fará jus às seguintes contrapartidas:

- (a) inserção de logomarca como “Patrocinador da Experiência Interativa”;
- (b) aplicação da marca em espaço definido nos totens;
- (c) menção nas redes oficiais do Município;



## **Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão** **Estado de São Paulo**

(d) citação em materiais institucionais relacionadas aos locais onde serão instalados os equipamentos;

(e) autorização para representantes da empresa permanecerem, devidamente uniformizados, em um raio de 3 (três) metros quadrados no entorno dos equipamentos de modo a promover a marca do patrocinador.

4.4. A aplicação da marca observará critérios de razoabilidade, proporcionalidade e interesse público.

### **5. DA PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão participar pessoas jurídicas regularmente constituídas.

5.2. É vedada a participação de empresas que:

- Possuam impedimentos legais para contratar com o Poder Público;
- Comercializem produtos incompatíveis com a natureza institucional do evento.

### **6. DA INSCRIÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA ANÁLISE**

6.1. O prazo para manifestação de interesse será de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste Edital.

6.2. As propostas serão recebidas até o dia 18 de junho de 2026, às 12h.

6.3. As propostas serão encaminhadas para análise pela Comissão de Seleção, a ser nomeada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

6.4 A Sessão Pública de análise dos documentos e julgamento será realizada no dia 18 de junho de 2026, às 16h, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada à Av. Emílio Ribas, Praça João de Sá, S/N, Vila Capivari.

6.5. As propostas deverão ser encaminhadas através da plataforma eletrônica <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/> .

6.6. A comissão de seleção lavrará ata circunstanciada, registrando todos os fatos praticados no decorrer da sessão pública de análise e julgamento das propostas, que será assinada pela comissão e, facultativamente, pelos representantes das proponentes presentes ao ato.



## **Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão** **Estado de São Paulo**

6.7. Documentação exigida: Requerimento de participação, contendo manifestação de interesse em participação do edital e do seu objeto, subscrita por seu responsável, devidamente qualificado e identificado; Certidão de CNPJ; Contrato social ou ato constitutivo; Certidão negativa de débitos municipais, ou certidão positiva de com efeito negativa, relativos à sede da licitante. declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz; certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

6.8. Havendo mais de um interessado dentro do prazo estabelecido, será selecionada a proposta que apresentar o maior valor de aporte financeiro, desde que atendidas todas as exigências deste Edital.

### **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O aporte financeiro deverá ser realizado conforme instruções constantes no Termo de Patrocínio.

7.2. As contrapartidas serão efetivadas somente após o início do cumprimento do objeto do Edital.

### **8. DA FORMALIZAÇÃO**

8.1. A formalização ocorrerá mediante assinatura de Termo de Patrocínio.

8.2. O Termo poderá ser rescindido por interesse público superveniente, devidamente motivado.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A participação implica aceitação integral das condições deste Edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

9.3. Eventuais impugnações contra os termos deste Edital deverão ser dirigidas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, protocoladas diretamente no



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

referido órgão, no endereço constante neste Edital, ou através da plataforma <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>

9.4. Os esclarecimentos e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, mantido na rede mundial de computadores (internet): [www.camposdojordao.sp.gov.br](http://www.camposdojordao.sp.gov.br), bem como através da plataforma <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/> .

Campos do Jordão, 11 de junho de 2026.

**Fábio Machado Izar**

**Secretário de Desenvolvimento Econômico  
& Turismo**





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### **I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Estância Climática de Campos do Jordão, consagrada nacionalmente como um dos principais polos turísticos do Estado de São Paulo e do Brasil, demanda constantes investimentos na manutenção e na modernização de sua infraestrutura urbana e de seus atrativos visuais.

O mobiliário urbano turístico desempenha um papel de indiscutível centralidade na consolidação da identidade visual do município, atuando como elemento catalisador do chamado "marketing de destino espontâneo", viabilizado pela interação de visitantes que divulgam a imagem da cidade em redes sociais e plataformas digitais.

A instalação de 03 (três) novos letreiros turísticos monumentais com os dizeres "CAMPOS DO JORDÃO (AQUI VOCÊ RESPIRA)" atende a uma relevante diretriz de fomento econômico e turístico local.

A consecução de tal finalidade, todavia, depara-se com as naturais restrições fiscais e orçamentárias que se impõem à Administração Pública municipal, recomendando a adoção de modelos de cooperação lícita com a iniciativa privada.

A outorga do direito de exploração de espaço publicitário institucional, mediante processo seletivo isonômico de chamamento público para captação de patrocínio privado, configura-se como a modelagem mais adequada para viabilizar a implantação das estruturas de alto padrão estético sem onerar o erário municipal.

O interesse público se consolida na captação de investimentos privados destinados a dotar a cidade de mobiliário turístico de excelência técnica, desonerando integralmente os cofres públicos no que tange aos custos de fabricação, montagem e manutenção contínua das estruturas.

### **II. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E LEIS ORÇAMENTÁRIAS**

Por se tratar de procedimento de chamamento público destinado à obtenção de patrocínio com encargo de doação, a execução material do objeto não importará em despesa pública



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

para os cofres municipais.

Não obstante a ausência de impacto orçamentário financeiro negativo imediato, cumpre destacar que o planejamento técnico do procedimento obedece aos parâmetros de controle externo fixados pelos Tribunais de Contas, notadamente no que tange à necessidade de justificar a adequação e compatibilidade do projeto com o plano de aplicação dos recursos institucionais e com os objetivos estratégicos da municipalidade. Tal entendimento harmoniza-se com a orientação de controle exarada pelo Tribunal de Contas da União no âmbito do Acórdão 7032/2024-TCU-Primeira Câmara, o qual adverte a Administração Pública sobre o dever de resguardar a formalização de estimativas de impacto e a perfeita adequação de processos de chamamento público aos propósitos do planejamento municipal

### III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MOBILIÁRIO

Com o escopo de resguardar o padrão estético exigido pelo patrimônio arquitetônico e paisagístico de Campos do Jordão, e com fulcro no detalhamento técnico constante do encarte anexo, os letreiros deverão ser rigorosamente executados pelo patrocinador selecionado de acordo com as seguintes e precisas especificações de materiais, dimensões e técnicas construtivas:

- 1) Estrutura Metálica de Suporte e Letras Caixa: A estrutura principal e o contorno das letras deverão ser confeccionados em chapa de aço galvanizado (em estrita observância à norma técnica NBR 7008) com espessura de 3mm ou 4mm. Para assegurar a devida integridade física frente às severas intempéries e à umidade peculiares ao clima serrano local, exige-se a aplicação de proteção anticorrosiva de zinco com camada mínima de revestimento correspondente a 275 g/m<sup>2</sup> (Z275), além de vedação total por meio de silicone neutro com estabilizador de raios ultravioleta (UV).
- 2) Revestimento e Acabamento de Pintura: As letras estruturais em aço caixa deverão receber tratamento de pintura automotiva de alto padrão ou acabamento em tinta poliuretano (PU) de alta durabilidade, especificamente no padrão de cor verde PANTONE 367C. As bases de apoio estrutural, por sua vez, deverão receber pintura no padrão de cinza PANTONE GREY.
- 3) Face Frontal Translúcida e Placa de Fundo: A parte frontal do letreiro deverá ser



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

executada em Acrílico Branco Leitoso Translúcido com espessura de 6mm. A fim de preservar a harmonia visual da peça e atenuar o impacto estético das linhas de junção, o projeto exige a utilização de placas inteiriças de acrílico com dimensões de 203cm por 305cm, as quais deverão ser dispostas e recortadas mediante planejamento geométrico que otimize o aproveitamento e suavize ao máximo as emendas.

- 4) Dimensões e Volumetria das Letras: O bloco textual secundário "DO JORDÃO" e o texto de apoio "AQUI VOCÊ RESPIRA" deverão apresentar profundidade volumétrica (espessura) uniforme de 5cm. O contorno perimetral da palavra principal "CAMPOS" corresponderá a aproximadamente 44 metros lineares de desenvolvimento em aço galvanizado estruturado em caixa de 3cm de profundidade.
- 5) Sustentação Fisiomecânica e Fixação: O letreiro será sustentado por 04 (quatro) bases em aço galvanizado NBR 7008 de 3mm ou 4mm, revestidas com zinco protetor Z275. A fixação primária dos painéis acrílicos de 203x305cm de 6mm de espessura e dos componentes visuais será executada por meio de Fita Dupla Face de alta performance 3M (VHB), devendo ser complementada e reforçada com aplicação de silicone estrutural em pontos estratégicos de maior solicitação mecânica e de vento.
- 6) Sistema de Iluminação Interna (Efeito Backlight): A iluminação interna do letreiro será obtida mediante a instalação de fitas de LED do tipo SMD 5630 ou LED COB com tensão de alimentação de 24V DC, as quais deverão possuir índice de estanqueidade e proteção contra poeira e água de, no mínimo, IP65. Para mitigar o surgimento de marcas de luz pontuais ou sombreamentos indesejados na face de acrílico leitoso, a distância física interna entre os pontos emissores de LED e a placa frontal de acrílico de 6mm de espessura deve ser rigorosamente mantida no intervalo de 8cm a 20cm, garantindo um espalhamento homogêneo e uniforme da luminosidade.
- 7) Sustentabilidade Estrutural e Acesso para Manutenção: A parte interna do letreiro deverá conter uma parede intermediária em aço galvanizado, especialmente projetada para conferir sustentabilidade estrutural ao mobiliário urbano e servir de suporte seguro para a fixação do mapa esquemático de LED. O fechamento posterior do equipamento será feito em chapa de aço galvanizado



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

estruturada, dotada de tampas de acesso traseiras herméticas que permitam a manutenção e a substituição ágil dos drivers de LED (fontes de alimentação) e fiação sem a necessidade de intervenção na face frontal em acrílico.

- 8) Versatilidade Estética e Aplicações Temáticas: A face frontal de acrílico leitoso deverá ser estruturada de modo a permitir a aplicação temporária de adesivação translúcida para fins de campanhas ou decorações temáticas associadas a eventos do calendário municipal de Campos do Jordão, tais como o Festival de Inverno, a Temporada de Primavera e as festividades de Natal.

#### **IV. ESTIMATIVA DE CUSTOS E VIABILIDADE ECONÔMICA**

A estimativa do investimento necessário para a fabricação e implantação de cada unidade do letreiro turístico monumental, amparada em rigorosas pesquisas de mercado e cotações de insumos compatíveis com as especificações técnicas, situa-se no montante unitário de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Considerando a necessidade de instalação de 03 (três) letreiros distribuídos em locais estratégicos do território municipal, o valor global estimado para o investimento inicial de fabricação e entrega do mobiliário totaliza R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

No modelo jurídico de patrocínio delineado, esse montante não representará desembolso para a Administração Municipal. O montante figurará no instrumento convocatório como o referencial de encargo mínimo a ser integralmente assumido pelo patrocinador selecionado, somando-se a este a obrigação de custear as despesas de conservação e assistência técnica preventiva e corretiva durante toda a vigência do ajuste contratual.

#### **V. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS**

No tocante à busca da melhor solução para suprir a necessidade administrativa identificada, foram analisadas as seguintes alternativas: a) Execução com recursos próprios do Município - impacto orçamentário direto. b) Execução por meio de contratação tradicional - maior prazo e trâmite licitatório. c) Captação via patrocínio financeiro – menor impacto orçamentário e maior celeridade.

Optou-se pela alternativa (c), por atender ao interesse público com eficiência e economicidade.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### VI. RISCOS IDENTIFICADOS

- a) Exigência de responsabilidade técnica (ART/RRT);
- b) Risco de intempéries climáticas.

Medidas mitigadoras:

- a) Anuência prévia do órgão ambiental municipal;
- b) Exigência de laudo técnico de fixação;
- c) Definição de material resistente e adequado ao uso externo.

### VII. GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO E CONTRAPARTIDAS DA PARCERIA

O desenho operacional da parceria assenta-se na clara delimitação dos deveres e das contrapartidas das partes envolvidas:

São deveres do Patrocinador:

- 1) Fabricar e fornecer os 03 (três) letreiros turísticos de acordo com o memorial técnico descritivo, no prazo fatal de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do termo de patrocínio.
- 2) Instalar os letreiros nos locais demarcados e validados pelo Município de Campos do Jordão, fornecendo memorial de cálculo estrutural de engenharia e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).
- 3) Prestar serviços contínuos de conservação, reparação mecânica, substituição imediata de fita de LED queimada, reposição de placas acrílicas danificadas por ação climática ou vandalismo, e repintura do mobiliário durante todo o período da outorga, que se estima em 24 (vinte e quatro) meses.

As contrapartidas da Administração Municipal:

- 1) Disponibilizar o espaço público municipal selecionado para a instalação física dos letreiros.
- 2) Garantir ao patrocinador as seguintes contrapartidas: (a) inserção de logomarca como "Patrocinador da Experiência Interativa", (b) aplicação da marca em espaço defionido nos totens, (c) menção nas redes oficiais do Município, (d) citação em materiais instucionais relacionadas aos locais onde serão instalados os equipamentos e (e) autorização para representantes da empresa



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

permanecerem, devidamente uniformizados, em um raio de 3 (três) metros quadrados no entornos dos equipamentos de modo a promover a marca do patrocinador.

### **VIII. RESULTADOS PRETENDIDOS (BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS)**

A execução da parceria público-privada sob modelagem de patrocínio almeja alcançar os seguintes e relevantes resultados:

- 1) Resultados Diretos: Implantação e instalação de 03 (três) letreiros turísticos monumentais de altíssima durabilidade e refinamento estético, gerando imediata desoneração de investimentos da ordem de R\$ 102.000,00 em despesa de fabricação, além da eliminação de gastos recorrentes com equipes próprias de manutenção e manutenção corretiva do mobiliário urbano.
- 2) Resultados Indiretos: Fortalecimento da atratividade turística da cidade de Campos do Jordão; incremento do fluxo econômico no comércio e hotelaria decorrente da movimentação de turistas nos pontos de foto dos letreiros; fomento do marketing orgânico espontâneo em ambiente virtual; consolidação de parcerias transparentes e eficientes entre o Poder Público local e os agentes econômicos privados.

### **IX. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante de todo o detalhamento técnico e jurídico coligido no presente Estudo Técnico Preliminar, e amparando-se nas balizas da Lei nº 14.133/2021 e nas orientações consagradas nos julgados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas da União, manifesta-se pela plena viabilidade técnica, econômica e jurídica da abertura do processo de Chamamento Público para captação de patrocínio privado para os letreiros turísticos monumentais.

O presente ETP fornece os subsídios necessários para instruir a imediata elaboração do Termo de Referência, do respectivo Edital de Chamamento Público e da Minuta do Termo de Outorga e Patrocínio, os quais deverão reproduzir integralmente as especificações de materiais, técnicas construtivas e de controle expostas.

Campos do Jordão, 02 de junho de 2026.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**FÁBIO MACHADO IZAR**

**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo**





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento administrativo tem por objeto o credenciamento de patrocinador para aporte financeiro destinado à execução da intervenção urbana denominada "CAMPOS DO JORDÃO (AQUI VOCÊ RESPIRA)" concernente à instalação de 03(três) totens com as especificações técnicas, padrões de engenharia e cronogramas contidos neste instrumento.

1.2. Em contrapartida ao cumprimento integral dos encargos de fabricação e conservação do mobiliário urbano, o patrocinador vencedor poderá inserir a logomarca como "Patrocinador", aplicar a marca em espaço definido nos totens, ser objeto de menção nas redes oficiais do Município, ser citado em materiais institucionais relacionadas aos locais onde serão instalados os equipamentos e ser autorizado manter representantes, devidamente uniformizados, em um raio de 3 (três) metros quadrados no entornos dos equipamentos de modo a promover a marca do patrocinador.

1.3. O presente termo de parceria e outorga não acarretará qualquer espécie de repasse de recursos financeiros públicos ao patrocinador, nem gerará qualquer direito de indenização pelas benfeitorias físicas realizadas, as quais serão incorporadas ao patrimônio público do Município ao final da vigência do ajuste.

### 2. DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação fundamenta-se nos resultados e conclusões obtidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 014/2026, o qual evidenciou a imperiosa necessidade de qualificação urbana e fomento dos pontos turísticos da Estância Climática de Campos do Jordão. O mobiliário turístico proposto atua como propulsor de atratividade e elemento central de "marketing orgânico espontâneo", disseminando mundialmente o patrimônio ambiental e a hospitalidade do município.

### 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DOS BENS

3.1. Para assegurar o cumprimento do padrão estético de excelência arquitetônica e a



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

resistência estrutural do mobiliário urbano turísticos em Campos do Jordão, os 03 (três) letreiros deverão ser executados em absoluta conformidade com as seguintes especificações e diretrizes de materiais constantes da proposta técnica anexa:

1) Estrutura Metálica e Letras Caixa: Todas as letras da palavra "CAMPOS" e dos elementos de suporte deverão ser construídas em caixa metálica de aço galvanizado, nos termos da norma técnica NBR 7008, com chapa de espessura de 3mm ou 4mm. Os contornos de chapa das letras receberão proteção anticorrosiva de zinco com camada mínima correspondente a 275 g/m<sup>2</sup> (Z275) e todas as vedações contra umidade serão executadas por meio de silicone neutro com estabilização contra radiação ultravioleta (UV), com profundidade estrutural de 3cm.

2) Volumetria dos Textos Secundários: O conjunto textual "DO JORDÃO" e a frase institucional "AQUI VOCÊ RESPIRA" deverão ser fabricados em aço galvanizado caixa com espessura (profundidade volumétrica) de 5cm. O perímetro total de corte e conformação da palavra principal "CAMPOS" perfaz a estimativa geométrica de aproximadamente 44 metros lineares.

3) Tratamento de Superfície e Pintura: As letras estruturais em caixa de aço galvanizado da palavra "CAMPOS" e das frases auxiliares deverão receber acabamento em pintura automotiva ou de poliuretano (PU) de alta espessura e resistência mecânica no padrão de cor verde PANTONE 367C. As 04 (quatro) bases de apoio estrutural do mobiliário deverão ser confeccionadas no mesmo aço galvanizado NBR 7008 com camada protetiva de zinco de 275 g/m<sup>2</sup>, sendo devidamente pintadas com acabamento automotivo no padrão cinza PANTONE GREY.

4) Componente Translúcido Frontal: A face visível do letreiro, que permite a difusão da luz de LED, será confeccionada em Acrílico Branco Leitoso Translúcido com espessura exata de 6mm. A montagem exigirá o aproveitamento de chapas de grandes formatos, medindo 203cm por 305cm, as quais deverão ser geometricamente agrupadas e recortadas de modo a suavizar ao máximo e deslocar as juntas físicas e emendas para as regiões de menor impacto visual estético das letras.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

5) Sistemas de Fixação Mecânica: A colagem e fixação primária das chapas de acrílico leitoso de 6mm na chapa traseira de aço galvanizado deverão ser processadas por meio de Fita Dupla Face de alta performance 3M (VHB), devendo ser robustecidas com a aplicação distribuída de silicone estrutural em locais propensos a esforços induzidos por rajadas de vento e flutuações de temperatura.

6) Sistema de Iluminação (Leds Internos): O preenchimento luminoso do letreiro será composto por fitas de LED de alta performance, do padrão SMD 5630 ou LED COB, com tensão de operação de 24V DC e índice de proteção mínimo de vedação externa equivalente a IP65. A fim de eliminar o aparecimento de marcas visuais escuras ou o realce de pontos emissores de luz nas placas acrílicas (hotspots), a distância física de recuo entre a fita de LED interna e a superfície do acrílico translúcido de 6mm de espessura deverá ser rigidamente calibrada no intervalo compreendido entre 8cm e 20cm, assegurando um fluxo de difusão de luz totalmente homogêneo e uniforme na face frontal da estrutura.

7) Acesso Técnico e Sustentabilidade: A parte traseira do letreiro será provida de fechamento total em chapa de aço galvanizado, dotado de tampas de acesso herméticas, providas de fecho mecânico, para inspeção rápida e substituição de fiação, drivers de LED e fontes de alimentação sem necessidade de remoção dos acrílicos frontais. Internamente, o mobiliário urbano contará com uma parede metálica estrutural intermediária em aço galvanizado, destinada à ancoragem dos módulos de fita LED e para conferir enrijecimento mecânico e maior sustentabilidade ao conjunto global de letras.

8) Adesivação e Comunicação Visual Flexível: A face de acrílico leitoso frontal de 6mm de espessura deverá possuir tratamento de superfície apto a suportar a aplicação de películas de adesivos translúcidos temporários para campanhas temáticas municipais de Campos do Jordão, sem ocasionar resíduos ou desgaste do acabamento acrílico após a sua remoção.

3.2 Valor total estimado: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). O valor foi definido com base em orçamentos anexados ao processo administrativo.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **4. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

4.1. Os recursos captados deverão ser destinados exclusivamente à execução das estruturas descritas.

4.2. A execução deverá contar com profissional habilitado, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT-CAU).

### **5. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A execução do contrato de patrocínio será acompanhada e fiscalizada de forma contínua por representantes técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

6.2. Caberá ao fiscal do contrato registrar todas as ocorrências constatadas e intimar formalmente o patrocinador para proceder com as reparações necessárias no mobiliário.

6.3. O patrocinador é obrigado a manter um canal de atendimento ativo e equipe de manutenção preventiva e corretiva com tempo máximo de resposta de 24 (vinte e quatro) horas para a substituição de componentes danificados por vandalismo, curtos-circuitos, lâmpadas de LED inoperantes ou quebras acrílicas, de forma a preservar ininterruptamente as características de elegância e solidez paisagística do letreiro monumental.

### **6. DA CONTRAPARTIDA, DOS CRITÉRIOS DE ENTREGA E DA INEXISTÊNCIA DE PAGAMENTO**

6.1. Não haverá, em hipótese alguma, a realização de qualquer pagamento pecuniário pela Prefeitura de Campos do Jordão ao patrocinador em razão do cumprimento de quaisquer dos encargos previstos neste Termo de Referência.

6.2. A única e exclusiva contrapartida oferecida pela municipalidade consubstancia-se no direito de (a) inserção de logomarca como “Patrocinador da Experiência Interativa”, (b) aplicação da marca em espaço definido nos totens, (c) menção nas redes oficiais do Município, (d) citação em materiais institucionais relacionadas aos locais onde serão instalados os equipamentos e (e) autorização para manter representantes, devidamente



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

uniformizados, em um raio de 6 (seis) metros quadrados no entornos dos equipamentos de modo a promover a marca do patrocinador.

### **7. DA SELEÇÃO DO PATROCINADOR E DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO**

7.1. Para garantir a total aderência aos princípios da impessoalidade, publicidade e ampla competitividade que norteiam a atuação do controle externo do TCE-SP e do TCU, o certame de Chamamento Público observará rito isonômico.

7.2. Como o objeto do certame possui custo tabelado e especificações estritamente fechadas em projeto executivo básico, a seleção do patrocinador, em caso de múltiplas pessoas jurídicas interessadas, a escolha adotará como critério objetivo de julgamento a "Maior Oferta de Custeio de Manutenção e Assistência Técnica Estendida" pelo período de parceria, ou ainda, caso haja equivalência integral das propostas técnicas que atendam aos requisitos do Memorial Descritivo, por sorteio público previamente agendado.

### **8. DA ESTIMATIVA DE VALORES**

8.1. Para fins de regularidade técnica e para balizar as obrigações econômicas do chamamento público, a estimativa do valor de investimento mínimo exigido por lote (leiteiro turístico) é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

8.2. O valor estimado para o conjunto completo dos 03 (três) mobiliários totaliza R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), devendo servir como referencial financeiro para os termos de cooperação, termos de encargo de doação e instrumentos contratuais correlatos.

### **9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. Nos moldes delineados pelo planejamento administrativo e em total consonância com as premissas deste Termo de Referência, a presente contratação não importará em despesa pública.

9.2. Os custos de gestão, fiscalização periódica e expedição de notificações inerentes ao acompanhamento da execução das obrigações do patrocinador serão absorvidos pelos recursos operacionais ordinários e de pessoal das Secretarias de Turismo e Cultura e de



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Obras do Município de Campos do Jordão, de sorte que a iniciativa atende de modo integral às exigências de equilíbrio fiscal e financeiro das leis orçamentárias.

### 10. DO PRAZO

10.1. O prazo será de 48 (quarenta e oito) meses. As estruturas deverão estar instaladas antes do início do evento e permanecer durante todo o período, com a posterior retirada.

Campos do Jordão, 02 de junho de 2026.

**FÁBIO MACHADO IZAR**

**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MINUTA TERMO DE PATROCÍNIO Nº /2026**  
**- “CAMPOS DO JORDÃO (AQUI VOCÊ RESPIRA)”**

TERMO DE PATROCÍNIO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, para apoio ao projeto “CAMPOS DO JORDÃO (AQUI VOCÊ RESPIRA)”.

**1. DAS PARTES**

De um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Campos do Jordão, inscrito no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominado MUNICÍPIO. E, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, doravante denominada PATROCINADORA.

Resolvem celebrar o presente Termo, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Edital de Chamamento Público nº \_\_\_\_/2026, mediante as cláusulas seguintes:

**2. DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto o aporte financeiro, por parte da PATROCINADORA, destinado à execução da intervenção urbana denominada denominada “CAMPOS DO JORDÃO (AQUI VOCÊ RESPIRA)”, composta por 03 (três) letreiros executados em absoluta conformidade com as seguintes especificações e diretrizes de materiais:

a) Caixa estrutural de aço galvanizado, padrão de norma técnica NBR 7008, com chapas espessas de 3mm ou 4mm, com revestimento de zinco protetor contra corrosão mínimo de 275 g/m<sup>2</sup> (Z275). Vedação estanque de todas as fendas e juntas metálicas por meio de



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

silicone neutro com protetor ultravioleta (UV), com profundidade estrutural de 3cm.

b) Acrílico Frontal: Face iluminada de Acrílico Branco Leitoso Translúcido com espessura de 6mm, utilizando-se chapas de formatos 203cm por 305cm, dispostas e conformadas de modo a atenuar visivelmente as juntas e emendas na leitura das palavras.

c) Profundidade volumétrica de 5cm para os componentes textuais "DO JORDÃO" e para a frase institucional "AQUI VOCÊ RESPIRA". O contorno geométrico de corte da palavra principal "CAMPOS" corresponderá à extensão aproximada de 44 metros lineares.

d) Aplicação de pintura padrão automotivo ou em tinta poliuretano (PU) de alta espessura e acabamento brilhante na tonalidade verde PANTONE 367C para as letras e superfícies frontais. As 04 (quatro) bases metálicas verticais receberão acabamento automotivo no padrão cinza PANTONE GREY.

e) Disposição interna de fitas de LED de alto brilho e padrão SMD 5630 ou LED COB, com funcionamento sob tensão de 24V DC e índice de estanqueidade contra intempéries equivalente a IP65. O distanciamento físico de recuo entre a fixação interna do mapa de fiação LED e a placa acrílica de 6mm translúcida frontal deverá ser mantido no intervalo obrigatório de 8cm a 20cm, eliminando-se qualquer formação de sombreamento irregular na face de acrílico.

f) Painel de fechamento traseiro construído em chapa de aço galvanizado, provido de tampas metálicas estanques de inspeção para rápida substituição de drivers de LED e fontes elétricas. Internamente, o letreiro será reforçado por parede em chapa de aço galvanizado intermediária para sustentabilidade física do conjunto.

### 3. DO VALOR

A PATROCINADORA aportará o valor total de: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). O pagamento deverá ser efetuado diretamente a empresa que efetuará a fabricação, montagem, instalação, manutenção e posterior retirada das estruturas, sob sua responsabilidade e escolha.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### 4. DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os valores serão destinados exclusivamente ao custeio da fabricação, instalação, manutenção e retirada das estruturas descritas no objeto. É vedada qualquer destinação diversa.

4.2. Fica expressamente ajustado entre as partes a inexistência de qualquer espécie de repasse, pagamento ou desembolso de recursos financeiros por parte do MUNICÍPIO ao PATROCINADOR, devendo este arcar de forma exclusiva com todos os custos de aquisição de insumos, frete, fixação estrutural de engenharia, instalações elétricas, seguros e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários necessários para a perfeita entrega do objeto.

4.3. Todas as benfeitorias, letreiros, ferragens e componentes elétricos fornecidos e instalados pelo PATROCINADOR integrar-se-ão de forma imediata e definitiva ao patrimônio material do MUNICÍPIO quando do recebimento definitivo das estruturas, renunciando o PATROCINADOR, expressamente, a todo e qualquer direito de retenção, indenização ou pleito reparatório presente ou futuro.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS

5.1. Constituem obrigações do PATROCINADOR:

- a) Fabricar, entregar e instalar os 03 (três) letreiros turísticos de acordo com as especificações e diretrizes de materiais descritas no item 2 deste termo.
- b) Proceder, à sua exclusiva custa, com as intervenções de conservação preventiva e corretiva nos mobiliários urbanos durante toda a vigência contratual (48 meses), efetuando reposição de LEDs inoperantes, lavagem de placas acrílicas, correção de pintura PANTONE ou consertos decorrentes de vandalismo, sob o prazo máximo de resposta e atendimento técnico de 48 (quarenta e oito) horas a contar da intimação do fiscal.

5.2. Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- a) Disponibilizar os locais urbanos selecionados e desimpedidos para a fixação e ancoragem das bases metálicas dos letreiros monumentais.
- b) Acompanhar e fiscalizar, por intermédio do fiscal designado, as etapas de montagem, instalação elétrica e manutenção do objeto contratado.
- c) Assegurar ao patrocinador (a) inserção de logomarca como “Patrocinador da Experiência Interativa”, (b) aplicação da marca em espaço defionido nos totens, (c)



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

menção nas redes oficiais do Município, (d) citação em materiais institucionais relacionadas aos locais onde serão instalados os equipamentos e (e) autorização para representantes da empresa permanecerem, devidamente uniformizados, em um raio de 6 (seis) metros quadrados no entornos dos equipamentos de modo a promover a marca do patrocinador.

### **6. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

6.1. A execução deverá contar com profissional habilitado, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT-CAU).

### **7. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

7.1. O presente contrato de parceria e patrocínio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

7.2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse da Administração Pública, mediante a celebração do competente termo aditivo, desde que haja manifestação técnica favorável de conformidade emitida pelo fiscal do contrato e interesse mútuo justificado das partes, respeitados os limites temporais e as formalidades previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1. A fiscalização e a gestão da presente cooperação administrativa serão desempenhadas por agente público especificamente designado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, nos moldes do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

### **9. DA RESCISÃO**

9.1. O presente Termo poderá ser rescindido:

- I – Por descumprimento das cláusulas pactuadas;
- II – Por interesse público superveniente, devidamente motivado;
- III – Por comum acordo entre as partes.

9.2. A rescisão contratual operar-se-á de pleno direito, independentemente de notificação



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

judicial prévia, revertendo a propriedade e todos os direitos de uso dos letreiros turísticos ao patrimônio público do MUNICÍPIO, sem que assista ao PATROCINADOR direito a qualquer pleito de indenização ou retenção de valores.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente Termo não gera vínculo empregatício, societário ou de qualquer natureza entre as partes. Fica eleito o foro da Comarca de Campos do Jordão para dirimir eventuais controvérsias.

10.2. Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na interpretação e aplicação de cláusulas deste contrato serão resolvidos em comum acordo entre as partes, amparando-se nos princípios gerais do direito administrativo, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos entendimentos consultivos e normativos exarados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

10.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campos do Jordão/SP como o único e exclusivo foro competente para dirimir quaisquer demandas ou litígios de ordem judicial decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem assim justos, contratados e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições pactuadas, as partes assinam o presente contrato de parceria em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Campos do Jordão, [Dia] de [Mês] de 2026.

[NOME DO PREFEITO]

Prefeito Municipal de Campos do Jordão

CONTRATANTE / OUTORGANTE



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

[NOME DO SECRETÁRIO]

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

CONTRATANTE / OUTORGANTE

[RAZÃO SOCIAL DO PATROCINADOR VENCEDOR]

Representante Legal

CONTRATADO / PATROCINADOR

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG: